



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4644/2026

De 14 de maio de 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando nº 104/2026, e Processo Digital: 0003271-16-2026-3-00-0049-00,

DECRETA:

Art. 1º – É considerado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, o dia **05 de junho de 2026**, sexta-feira, após o Feriado Nacional de Corpus Christi (quinta feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 14 dias do mês de maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

